

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM**  
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)  
Estado de São Paulo

---

**“PORTARIA Nº 133/2018”**

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial”

O Senhor Presidente do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo nº 23/2018.

**R E S O L V E:**

I – Conceder Aposentadoria Especial, a Sra. Olga Maria da Cunha, a partir de 01 de setembro de 2018, conforme plano de benefício previdenciário estabelecido na Lei Complementar nº 1.768/2010, observando os seguintes princípios:


a) que a renda mensal inicial – RMI será no valor de R\$ 3.126,38 (três mil, cento e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), conforme cálculo discriminatório na forma do art. 48 da Lei Complementar nº 1.768/2010; e

b) que o valor mensal a ser apurado no cálculo do benefício previdenciário que trata o inciso I não poderá ser inferior ao salário mínimo, em obediência ao disposto no art. 72 da Lei Complementar nº 1.768/2010.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerqueira César, 31 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**SEBASTIÃO ALBERTO CORADI**  
**DIRETOR – PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRA DE PAULA MORETTI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**